



[Handwritten signatures in blue ink]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2023



ÍNDICIE

| DESCRIÇÃO | PÁGINA |
|--|--------|
| Mensagem do Presidente | 2 |
| 1. - Introdução | 3 |
| 2. - Estrutura do Orçamento | 5 |
| 3. - Análise Económico-Financeira | 5 |
| • Figura 1 – Evolução do Orçamento | 6 |
| • Figura 2 – Evolução da Receita e Despesa | 7 |
| 4. - Orçamento da Receita para 2023 | 7 |
| • Quadro 1- Receita para 2023 por grupo de económica | 8 |
| • Figura 3 – Receitas 2023 | 9 |
| • Quadro 2 – Distribuição por Capítulo de Receita nos Últimos 3 Anos | 9 |
| • Figura 4 – Comparativo 2021-2023 (Receita) | 10 |
| • Figura 5 – Evolução do Valor dos Orçamentos | 11 |
| 4.1- Receitas Correntes | 11 |
| 5. - Orçamento das Despesas para 2023 | 12 |
| • Quadro 3 – Despesa de 2023 por grupo de económica | 13 |
| • Figura 6 – Despesas de 2023 | 13 |
| • Quadro 4 – Distribuição por Capítulo de Despesa nos Últimos 3 Anos | 14 |
| • Figura 7 – Comparativo 2021-2023 (Despesa) | 15 |
| 6. - Resumo do Orçamento | 15 |
| • Quadro 5 – Resumo do Orçamento | 16 |
| 7. - Análise ao Plano Plurianual de Investimentos | 16 |
| 7.1 – Funções Gerais | 17 |
| 7.2 – Funções Sociais | 17 |
| 7.3 – Funções Económicas | 18 |
| 8. - Análise ao Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes | 18 |
| 9. - Nota Final | 20 |



MENSAGEM DO PRESIDENTE

As Grandes Opções do Plano são por excelência o documento onde o Executivo expressa as suas opções, linhas orientadoras e prioridades de atuação.

As Grandes Opções do Plano para 2023 elaboradas em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º e conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação complementar, constituem documentos previsionais de gestão, promovendo uma estratégia de desenvolvimento e aliando ao rigor orçamental e transparência, a audácia e inovação com vista à melhoria contínua do quotidiano dos nossos fregueses.

O Orçamento da Freguesia destina-se a orçar a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos locais. É uma previsão de recebimentos e pagamentos, que pressupõe a autorização pela Assembleia de Freguesia para que o órgão executivo possa arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento e em cumprimento com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

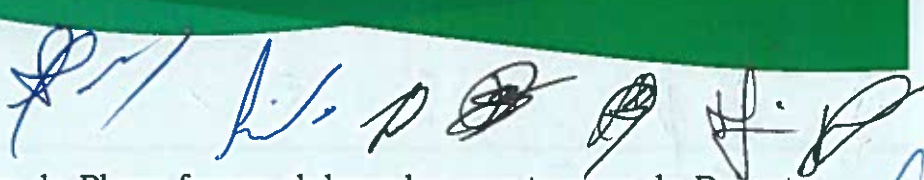
A atividade e as medidas propostas refletem os compromissos políticos e as linhas orientadoras definidas como estratégicas para Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com vista a uma União de Freguesias (UF) cada vez mais próxima dos cidadãos, mais desenvolvida, moderna, empreendedora, mais amiga do ambiente, mais solidária, mais inclusiva, com envolvimento de todos os trabalhadores e colaboradores, que constituem uma enorme mais-valia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

A estratégia a assumir, em ordem a assegurar o cumprimento dos objetivos com que nos comprometemos perante os eleitores, assenta essencialmente na convergência das intervenções, no uso eficiente dos recursos, na seletividade dos investimentos e no estabelecimento claro de prioridades.

É assim e em observância com os princípios de rigor, sustentabilidade e controlo orçamental que apresentamos as GOP's para 2023, com as quais procuraremos exceder as expectativas dos nossos fregueses.

Este Plano de Atividades, apesar de ser o segundo deste mandato autárquico, é elaborado em condições muito difíceis. Vivemos há dois anos sobre o espectro da pandemia do COVID-19, pandemia essa que infligiu profundas alterações na sociedade e que nos mergulhou numa crise não só sanitária, mas também numa crise económica, financeira e social e agora neste ano a guerra da Rússia / Ucrânia, que deixam marcas profundas em toda a população.

As grandes opções do Plano e o Orçamento para 2023 foram elaborados de acordo com a Lei vigente, tendo em atenção as atribuições e competências conferidas às Juntas de Freguesia, pela Lei N.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e tendo em atenção a atual conjuntura económico-financeira.



O Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Esperamos que o Plano e Orçamento que apresentamos seja merecedor da vossa confiança, para desta forma podermos servir de uma forma abnegada e todos juntos a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

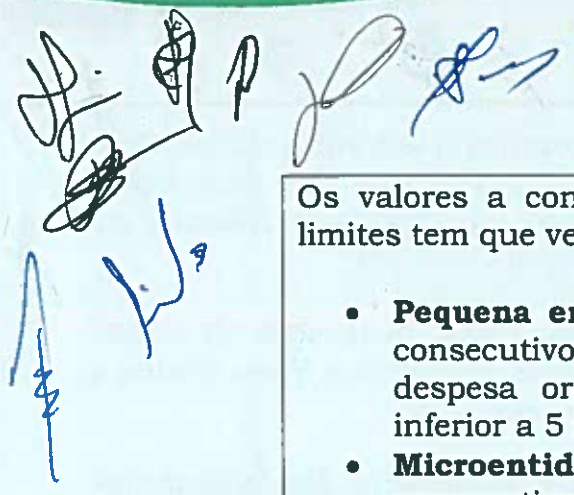
O Presidente da Junta de Freguesia; Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro.

1. INTRODUÇÃO

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) elaborados em concordância com o estabelecido no artigo 16.º, n.º 1, alínea a) e o artigo 9.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) A presente proposta sobre as Grandes Opções do Plano, foi elaborada tendo em consideração os requisitos legais na aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio e são apresentados pela Junta de Freguesia em cumprimento da responsabilidade de elaboração e submissão à aprovação por parte da Assembleia de Freguesia.

Para além da Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, assim como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais Lei n.º 73/2012, de 03/09) conjugado com a Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020 de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às demonstrações Previsionais, bem como à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

O SNC-AP foi desenvolvido tendo presente que o universo das administrações públicas engloba entidades da mais variada natureza e dimensão e com atividades e transações das mais simples às mais complexas podendo, assim, ser aplicado a todas elas independentemente de qualquer um destes fatores distintivos. Justifica-se portes, que a algumas entidades (como é o caso de algumas freguesias) possa ser permitido fazer uma aplicação simplificada do sistema desde que essa simplificação esteja assente nos mesmos princípios, conceitos e critérios para permitir a consistência e comparabilidade entre as diversas instituições e facilitar a consolidação quando apropriado. Foi nesta base que foi elaborado o Regime Simplificado do SNC-AP já previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e aprovado pela Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto. O regime simplificado é uma opção que é concedida a dois tipos de entidades de menor dimensão e risco orçamental definidas nos artigos 3.º (Pequenas Entidades) e 4.º (Micro Entidades) da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto.



Os valores a considerar são anuais e a observação dos limites tem que verificar-se durante dois anos consecutivos.

- **Pequena entidade** é aquela que durante dois anos consecutivos registou um montante global anual de despesa orçamental paga superior a 1 milhão e inferior a 5 milhões de euros;
- **Microentidade** é aquela que durante dois anos consecutivos registou um montante global anual de despesa orçamental paga inferior a 1 milhão de euros.

De acordo com o previsto no n.º 46.º do ponto 11 da norma de contabilidade pública (NCP) 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar por uma microentidade e são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano plurianual de investimentos;
- Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes.

Define a NCP 26 que os classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento. Neste sentido, elaboram-se as Demonstrações Orçamentais utilizando o classificador previsto no Decreto-Lei nº 26/2002 de 14/02 (Classificador Económica das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais).

Foi ouvida, em obediência ao disposto do artigo 5º, número 3 da Lei 24/98, de 26 de maio – Estatuto de Oposição -, as forças representadas na Assembleia de Freguesia (Partido Socialista, PPD/PSD – CDS-PP, CDU e BE) e das reuniões realizadas resultou o conhecimento das linhas gerais dos documentos previsionais apresentados pelo executivo da Junta de Freguesia.

O orçamento apresenta uma previsão da receita e da despesa a realizar no ano de 2023, em áreas de atuação da Junta de Freguesia e do acesso aos mesmos e a melhoria da qualidade de vida da população e daqueles que exercem atividade profissional ou económica na área territorial da nossa União das Freguesias.

As Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes), enquadram as propostas do Executivo em ações e projetos de diferentes naturezas económicas, que implicam despesas consideradas de investimento ou de encargos normais com o funcionamento dos serviços.

De salientar também que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios elementares da prudência, da legalidade, da subsidiariedade e proporcionalidade, e do equilíbrio, constituindo um instrumento de gestão pública da

Junta de Freguesia, aliando à transparência e rigor orçamental, audácia e sustentabilidade nas decisões, em prol do desenvolvimento da União das Freguesias.

A presente proposta, que agora apresenta, concretiza as linhas de orientação estratégica delineadas pelo Executivo da Junta de Freguesia, centrada nas pessoas e na procura permanente de respostas que contribuem para melhorar a realidade quotidiana.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o Executivo continua a assumir, com ambição, responsabilidade a implementação de um modelo de gestão que permita ir ao encontro dos novos desafios.

Deste modo, é fundamental, a união e o esforço conjunto no sentido de garantir a otimização das respostas às necessidades apresentadas, sendo dever do Executivo continuar a pautar a sua atuação com base no rigor orçamental, adotando medidas que promovam a eficiência e eficácia da receita e despesas públicas, visando a consolidação orçamental.

2. ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no seu artigo 40.º que o orçamento deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e a receita corrente deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

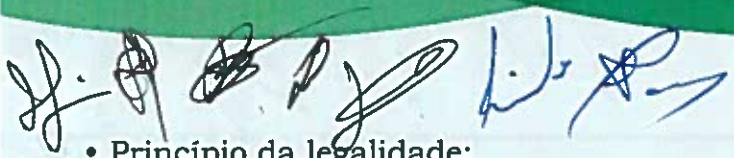
O saldo de gerência da execução orçamental pode ser incorporado numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.

Os documentos previsionais são elaborados com base no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47.º do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP, uma vez que os reportes de execução terão de respeitar estes modelos.

3. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Conforme determina o artigo 3º da Lei 51/2018, de 16 de agosto, Lei das Finanças Locais, o setor local está sujeito aos princípios da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual e que expressamente o refiram.

Este artigo enumera ainda os princípios pelos quais a atividade financeira das Autarquias Locais se tem que reger e que foram respeitados na elaboração do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e no Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes, desta freguesia, cuja transcrição segue na íntegra:

- 
- Princípio da legalidade;
 - Princípio da estabilidade orçamental;
 - Princípio da autonomia financeira;
 - Princípio da transparência;
 - Princípio da solidariedade nacional recíproca;
 - Princípio da equidade intergeracional;
 - Princípio da anualidade e plurianualidade;
 - Princípio da não consignação;
 - Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
 - Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do estado;
 - Princípio da tutela inspetiva.

O Orçamento da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra para o ano de 2023 totaliza 499.000,00€ e regista um aumento de 1,97% relativamente ao ano de 2022 que foi de 489.178,00€.

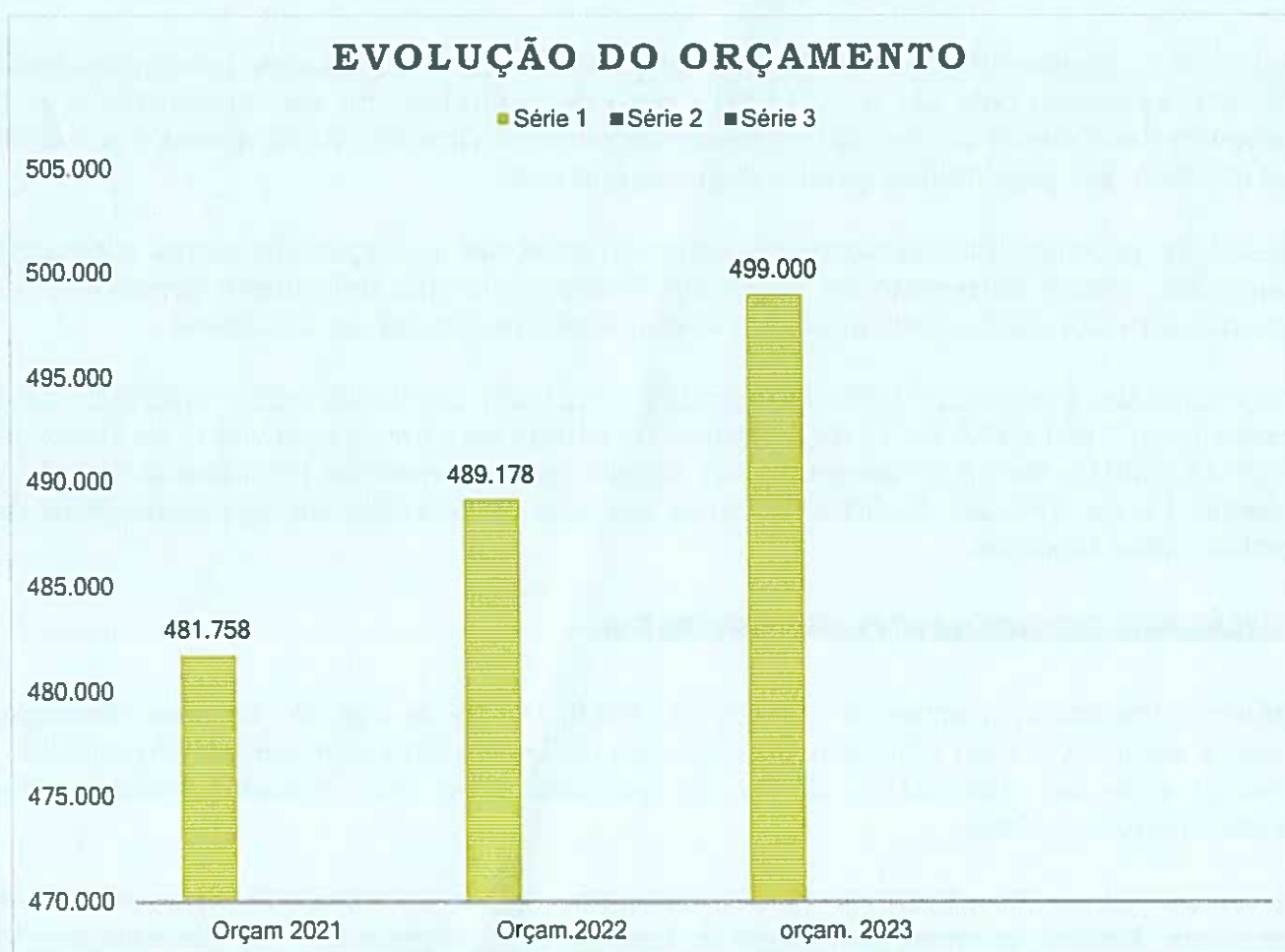


Figura 1 – Evolução do Orçamento



Figura 2 - Evolução da Receita e Despesa

Verifica-se que a receita corrente de 489.000,00€, suporta a despesa de igual natureza no montante global de 417.750,00€, enquanto a receita de capital totaliza 10.000,00€ face a uma despesa de capital de 81.250,00€.

Verifica-se no orçamento a “Regra do Equilíbrio Orçamental” em que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.”

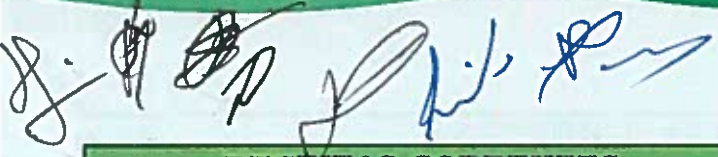
Considera-se receita corrente bruta a correspondente às rubricas dos capítulos 01 a 08 do classificador económico das despesas e receitas públicas.

4 - ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2023

As receitas são classificadas, orçamentalmente e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro atual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo a médio e longo prazo.

Podemos agrupar as receitas correntes e as receitas de capital conforme quadro abaixo descrito:



| RECEITAS CORRENTES | RECEITAS DE CAPITAL |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - Impostos diretos; - Impostos indiretos; - Taxas, multas e outras penalidades; - Rendimentos de propriedade; - Transferências correntes; - Venda de bens e serviços correntes; - Outras receitas correntes. | <ul style="list-style-type: none"> - Venda de bens de investimento; - Transferências de capital; - Ativos financeiros; - Passivos financeiros; - Outras receitas de capital. |

Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POCAL.

A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética e a avaliação direta.

No quadro 1 encontra-se representada a distribuição da receita orçamental, para o ano de 2023, por grupo de classificação.

Quadro 1- Receita para 2023 por grupo de económica

| Descrição | | Valor | % |
|--------------------------------------|------------------------------------|-------------------|---------------|
| Receitas Correntes | | | |
| 01 | Impostos diretos | 17.500,00 | 3,51 |
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 8.200,00 | 1,64 |
| 06 | Transferências Correntes | 396.688,00 | 79,50 |
| 07 | Venda de bens e serviços correntes | 66.200,00 | 13,27 |
| 08 | Outras receitas correntes | 412,00 | 0,08 |
| Total das Receitas Correntes | | 489.000,00 | 98,00 |
| Receitas Capital | | | |
| 10 | Transferências de capital | 10.000,00 | 2,00 |
| Total das Receitas de Capital | | 10.000,00 | 2,00 |
| Total das Receitas | | 499.000,00 | 100,00 |

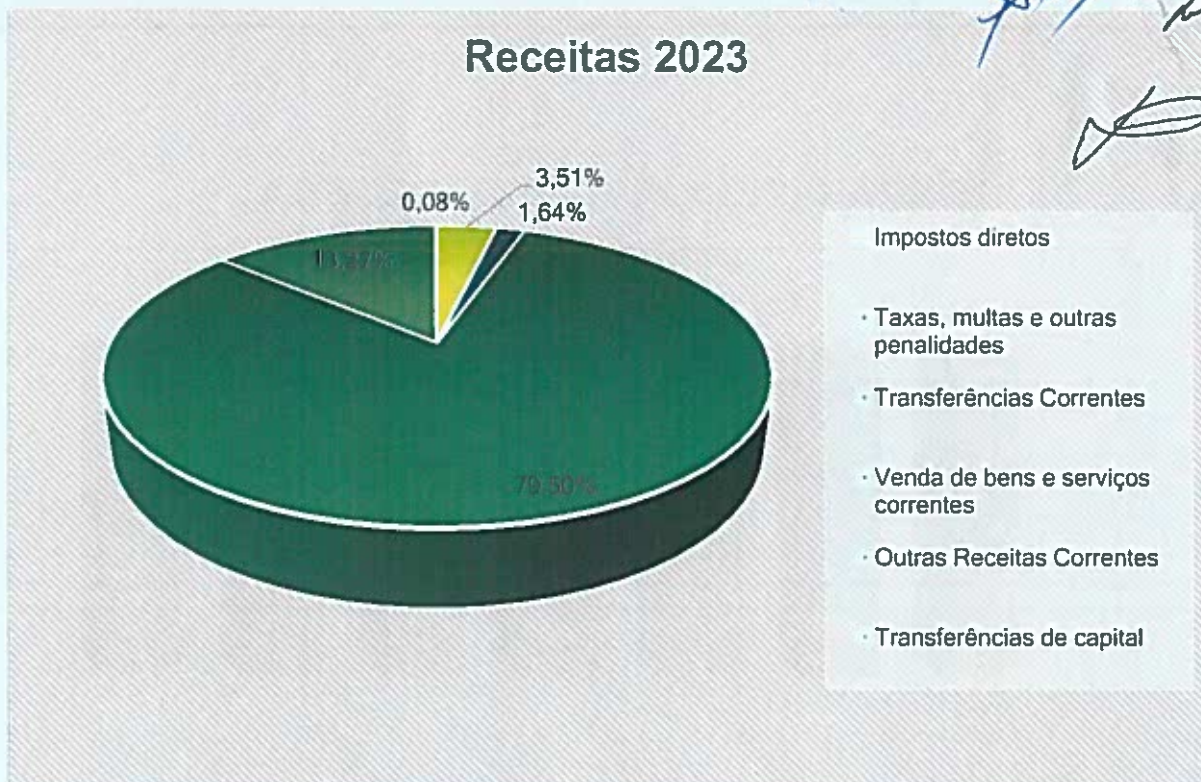


Figura 3 – Receitas 2023

Quadro 2 – Distribuição por Capítulo de Receita nos Últimos 3 Anos

| Descrição | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Impostos diretos | 17.500,00 | 3,63% | 17.500,00 | 3,58% | 17.500,00 | 3,51% |
| Taxas, multas e outras penalidades | 8.150,00 | 1,69% | 8.204,00 | 1,68% | 8.200,00 | 1,64% |
| Transferências Correntes | 364.658,00 | 75,69% | 370.024,00 | 75,64% | 396.688,00 | 79,50% |
| Venda de bens e serviços correntes | 50.950,00 | 10,58% | 57.950,00 | 11,85% | 66.200,00 | 13,27% |
| Outras receitas correntes | 500,00 | 0,10% | 500,00 | 0,10% | 412,00 | 0,08% |
| Total das Receitas Correntes | 441.758,00 | 91,70% | 454.178,00 | 92,85% | 489.000,00 | 98,00% |
| Venda de bens de investimentos | 15.000,00 | 3,11% | 15.000,00 | 3,07% | 0,00 | 0,00% |
| Transferências de Capital | 25.000,00 | 5,19% | 20.000,00 | 4,09% | 10.000,00 | 2,00% |
| Total das Receitas de Capital | 40.000,00 | -8,30% | 35.000,00 | 7,15% | 10.000,00 | 2,00% |
| Total das Receitas | 481.758,00 | 100,00% | 489.178,00 | 100,00% | 499.000,00 | 100,00% |

COMPARATIVO 2021-2023 (RECEITA)

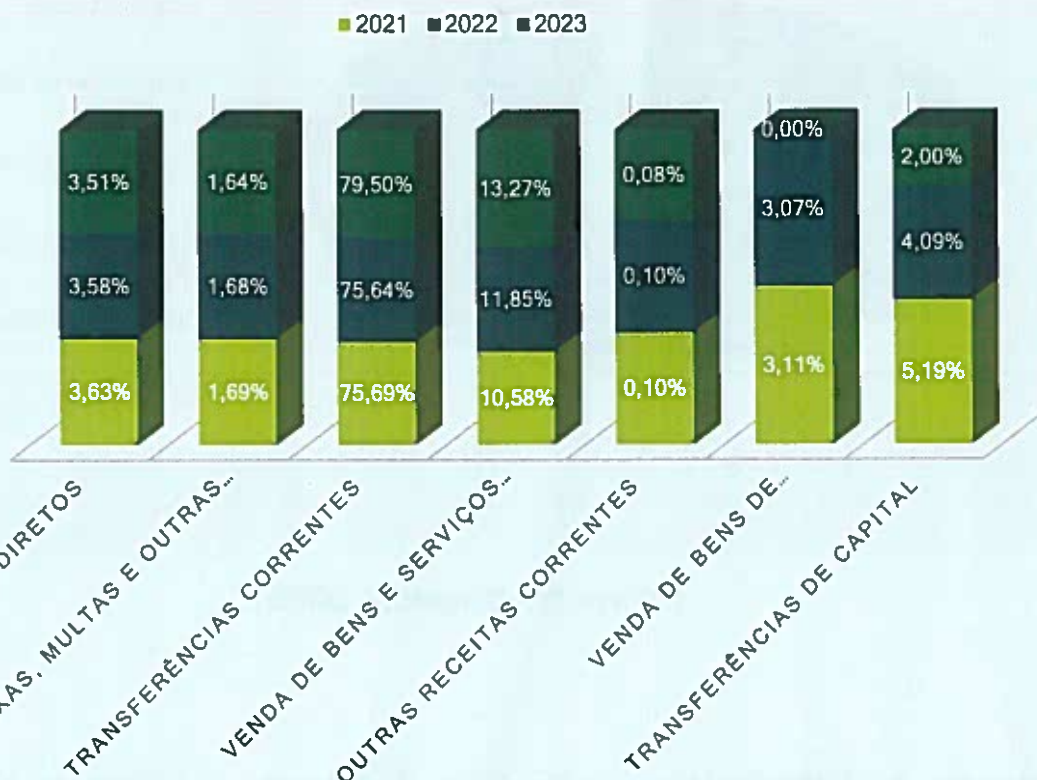


Figura 4 – Comparativo 2021-2023 (Receita)

Parte das receitas da freguesia provém de transferências correntes, quer do Orçamento Geral do Estado, designadamente através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) e da Administração Local.

De seguida apresenta-se uma evolução dos valores recebidos nos últimos 9 anos e o previsto para o ano de 2023, no âmbito do FFF e do Protocolo de Delegação de Competências da CMS, Acordo de Execução e Modificação do Contrato Interadministrativo.

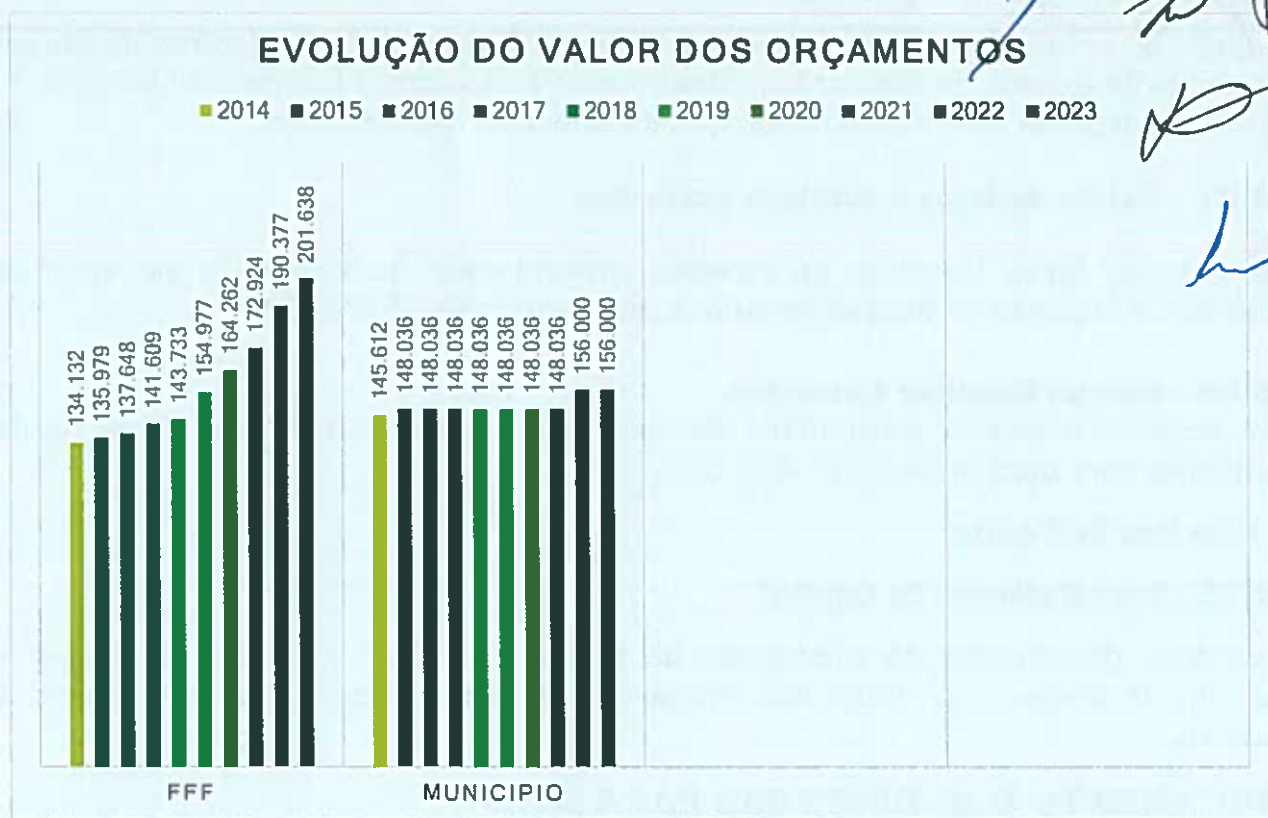


Figura 5 – Evolução do Valor dos Orçamentos

O valor do orçamento nos últimos anos reflete uma tendência de subida nas transferências do orçamento de estado e, um acréscimo significativo das competências delegadas da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos a partir de 2022.

4.1 Receitas Correntes

4.1.1 01 – Impostos diretos

A verba inscrita respeita à Previsão de receita do IMI que se consubstancia no produto da receita de uma participação no valor da receita de IMI sobre prédios urbanos, no valor total previsto de 17.500,00€.

4.1.2 04 – Taxas, multas e outras penalidades

A atividade administrativa da Junta de Freguesia encontra-se representada na rubrica 04.01.23, e inclui principalmente a emissão de declarações atestados, e outros com um valor de 3.500,00€. Na rubrica relativa a Canídeos, prevê-se uma receita de 1.750,00€.

4.1.3 06 – Transferências Correntes

Nesta rubrica registam-se as receitas originadas em outras entidades e ao abrigo de legislação específica, como as transferências do FFF, as verbas ao abrigo de protocolos estabelecidos com o IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional) relativos a contratos ocupacionais de desempregados.

São ainda de referir as transferências da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, decorrentes do Acordo de Execução e Modificação do Contrato Interadministrativo, no âmbito da delegação de competências, que ascendem a 396.688,00€.

4.1.4 07 – Venda de Bens e serviços correntes

Nesta rubrica estão inscritas as receitas provenientes do Cemitério no valor de 37.500,00€ e Limpeza de Fossas no valor total previsto de 28.000,00€.

4.1.5 08 – Outras Receitas Correntes

Dizem respeito à receita proveniente de reembolsos (estornos) de seguros e outras restituições, com uma previsão de 412,00€.

4.2. Receitas de Capital

4.2.1 10 - Transferência de Capital

São receitas decorrentes da celebração de protocolos com a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos e a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra.

5. ORÇAMENTO DAS DESPESAS PARA 2023

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

| DESPESAS CORRENTES | DESPESAS DE CAPITAL |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Despesas com o pessoal;- Aquisição de bens e serviços;- Juros e outros encargos;- Transferências correntes;- Outras despesas correntes. | <ul style="list-style-type: none">- Aquisição de bens de capital;Transferências de capital. |

Quadro 3 – Despesa de 2023 por grupo de económica

| Descrição | | Valor | % |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------------|---------------|
| Despesas Correntes | | | |
| 01 | Despesas com o pessoal | 217.105,00 | 43,51 |
| 02 | Aquisição de bens e serviços | 146.745,00 | 29,41 |
| 03 | Juros e outros encargos | 900,00 | 0,18 |
| 04 | Transferências Correntes | 53.000,00 | 10,62 |
| Total das Despesas Correntes | | 417.750,00 | 83,72 |
| Despesas de Capital | | | |
| 07 | Aquisição de bens de capital | 76.910,00 | 15,41 |
| 08 | Transferências de capital | 4.340,00 | 0,87 |
| Total das Despesas de Capital | | 81.250,00 | 16,28 |
| Total das Despesas | | 499.000,00 | 100,00 |



Figura 6 – Despesas 2023

As despesas dividem-se, como já indicado, em correntes e de capital. Para a presente análise optou-se por analisar o orçamento por orgânicas. Assim, neste capítulo, o enfoque incidirá, do lado das despesas correntes, nas despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços e, nas despesas de capital, aqui designadas por investimentos, que a autarquia propõe levar a cabo.

Assim, da sua leitura, torna-se perceptível que em 2023 as despesas com o pessoal continuam a assumir um maior peso no total das despesas correntes.

Para o ano de 2023, o peso das despesas na aquisição de bens e serviços (29,41%) e encargos com o pessoal (42,69%), são aqueles que representam maior fatia no conjunto das despesas correntes.

As despesas de investimento destinam-se a aumentar o capital fixo das autarquias e consistem na criação ou aquisição de bens duradouros. Em 2023 este valor representa 15,41% do valor global do orçamento.

Quadro 4 – Distribuição por Capítulo da Despesa nos Últimos 3 Anos

| Descrição | 2021 | % | 2022 | % | 2023 | % |
|------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| Despesas com o pessoal | 195.390,00 | 40,56 | 208.820,00 | 42,69 | 217.105,00 | 43,51 |
| Aquisição de bens e serviços | 128.270,00 | 26,63 | 164.782,00 | 33,69 | 146.745,00 | 29,41 |
| Juros e outros encargos | 750,00 | 0,16 | 900,00 | 0,18 | 900,00 | 0,18 |
| Transferências correntes | 58.000,00 | 12,04 | 53.000,00 | 10,83 | 53.000,00 | 10,62 |
| Despesas Correntes | 382.410,00 | 79,38 | 427.502,00 | 87,39 | 417.750,00 | 83,72 |
| Aquisição de bens de capital | 99.148,00 | 20,58 | 57.850,00 | 11,83 | 76.910,00 | 15,41 |
| Transferências de capital | 200,00 | 0,04 | 3.826,00 | 0,78 | 4.340,00 | 0,87 |
| Despesas de Capital | 99.348,00 | 20,62 | 61.676,00 | 12,61 | 81.250,00 | 16,28 |
| Total das Despesas | 481.758,00 | 100,00 | 489.178,00 | 100,00 | 499.000,00 | 100,00 |

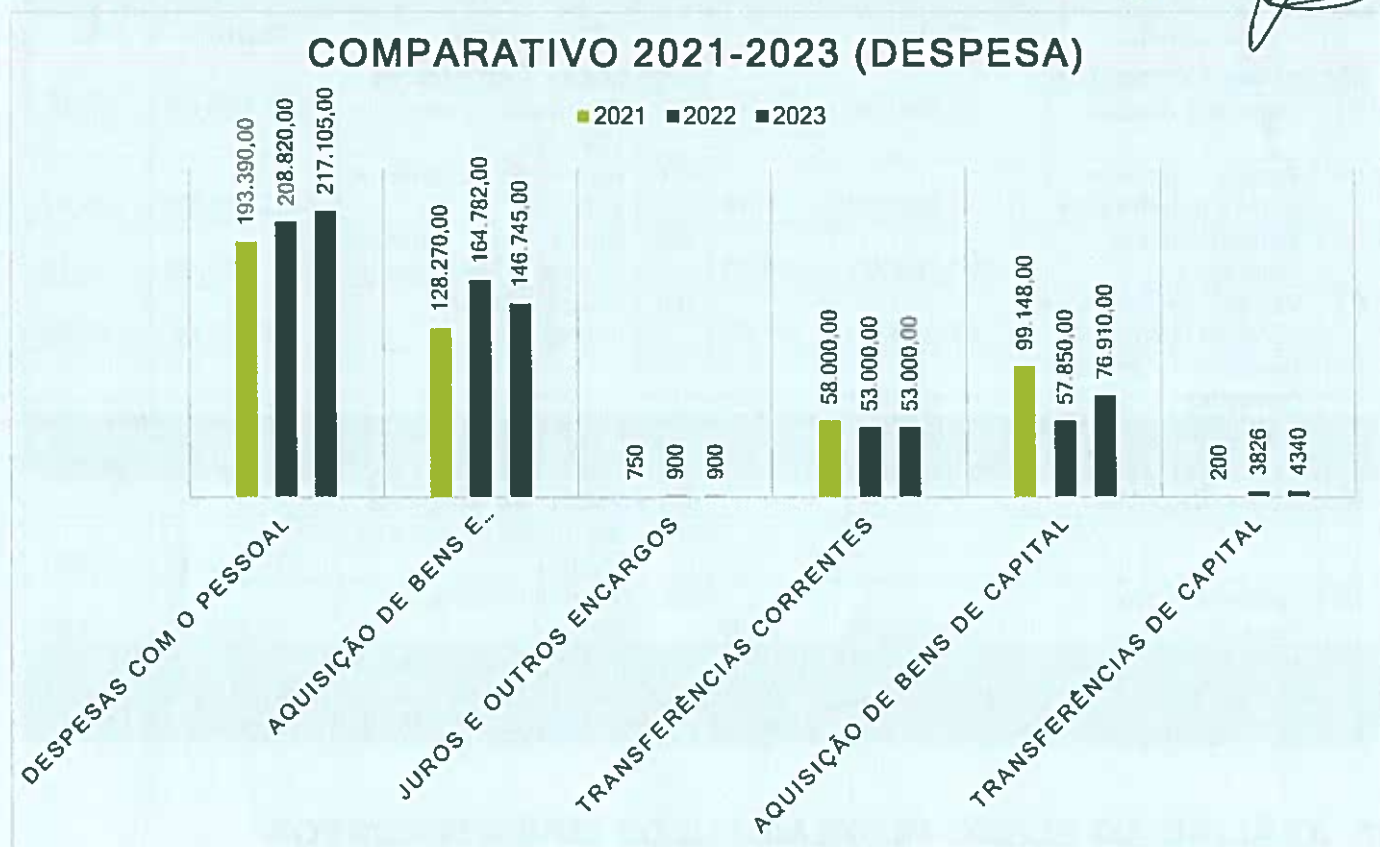


Figura 7 – Comparativo 2021-2023 (Despesa)

6. RESUMO DO ORÇAMENTO

O valor global do orçamento para o ano de 2023 é de 499.000,00€, sendo que, no âmbito da receita, este orçamento prevê 489.000,00€ de receitas correntes e 10.000,00€ de receita de capital. Em termos de despesa, este orçamento prevê 417.750,00€ de despesas correntes e 81.250,00€ de despesas de capital.

Como pudemos observar pelo quadro seguinte, as receitas correntes são superiores às despesas correntes, conforme o pressuposto no princípio do equilíbrio orçamental.

Quadro 5 - Resumo do Orçamento

| RESUMO DO ORÇAMENTO | | | | | | | |
|----------------------------|-------------------------------------|-------------------|---------------|----------------------------|-------------------------------------|-------------------|---------------|
| Descrição | | Valor | % | Descrição | | Valor | % |
| Receitas Correntes | | | | Despesas Correntes | | | |
| 01 | Impostos diretos | 17.500,00 | 3,51 | 01 | Despesas com o pessoal | 217.105,00 | 43,51 |
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 8.200,00 | 1,64 | 02 | Aquisição de bens e serviços | 146.745,00 | 29,41 |
| 06 | Transferências Correntes | 396.688,00 | 79,50 | 03 | Juros e outros encargos financeiros | 900,00 | 0,18 |
| 07 | Venda de bens e serviços correntes | 66.200,00 | 13,27 | 04 | Transferências correntes | 53.000,00 | 10,62 |
| 08 | Outras receitas correntes | 412,00 | 0,08 | | | | |
| | Total das Receitas Correntes | 489.000,00 | 98,00 | | Total das Despesas Correntes | 417.750,00 | 83,72 |
| Receitas Capital | | | | Despesas de Capital | | | |
| | | | | 07 | Aquisição de bens de capital | 76.910,00 | 15,41 |
| 10 | Transferências Capital | 10.000,00 | 2,00 | 08 | Transferências Capital | 4.340,00 | 0,87 |
| | Total das Receitas Capital | 10000,00 | 2,00 | | Total das Despesas Capital | 81.250,00 | 16,28 |
| | Total das Receitas | 499.000,00 | 100,00 | | Total das Despesas | 499.000,00 | 100,00 |

7. ANÁLISE AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Este plano é um instrumento de caráter previsional dos investimentos que é elaborado em articulação com o orçamento e, durante a sua execução, este princípio terá que ser sempre observado.

Trata-se de um documento com um horizonte móvel de quatro anos que inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e que explicita a respetiva previsão das despesas orçamentais a realizar por investimentos.

Sendo aprovado, conjuntamente com o orçamento, pela Assembleia de Freguesia, ao longo da sua execução durante o próximo ano económico, da responsabilidade do órgão executivo, torna-se, por vezes necessário introduzir novos projetos que não estavam previstos aquando da sua elaboração. Neste caso, o executivo elabora uma alteração modificativa do orçamento e apresenta-a ao órgão deliberativo para aprovação.

Por outro lado, quando se verificar a necessidade de transferir verbas afetas a um determinado projeto para outro, o plano carece apenas, tal como o orçamento, de uma alteração orçamental permutativa, da competência exclusiva do Executivo.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de 2023, foi elaborado de acordo com SNC-AP, em termos objetivos e programas, agrega em Financiamento Definido a totalidade das despesas de capital da Freguesia, que se encontram distribuídas de acordo com o quadro seguinte:

| Objetivos | | Despesa Prevista |
|-----------|--------------------|------------------|
| 1 | Funções Gerais | 7.490,00 |
| 2 | Funções Sociais | 72.760,00 |
| 3 | Funções Económicas | 1.000,00 |

7.1 - Funções Gerais

7.1.1. - Modernização Administrativa

Atuação nas áreas de modernização e simplificação administrativa e da administração eletrónica, desenvolvendo a sua atividade no atendimento, transformação digital e simplificação.

Pretende-se continuar a:

- Modernizar e dinamizar os sistemas de informação da UFSMFS;
- Assegurar a integridade e gestão dos dados dos sistemas de informação da UFSMFS;
- Propor aquisições de equipamentos e software adequados e a sua instalação e funcionamento;
- Continuar a promover a gestão dos dados dos sistemas de informação da UFSMFS de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de dados.

7.1.1.1. - Recursos Humanos

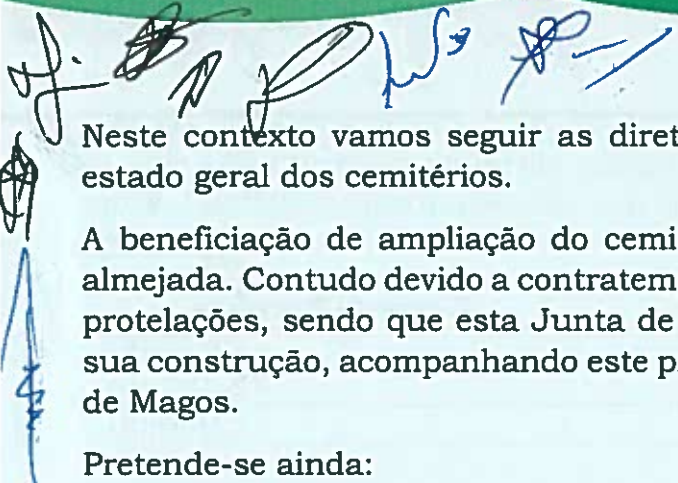
A UFSMFS propõe-se a dar continuidade em 2023 ao trabalho até agora desenvolvido, gerindo de forma rigorosa e criteriosa os recursos existentes. Em alinhamento com os grandes objetivos e linhas estratégicas definidas para 2023, e em cumprimento do definido nos artigos 29.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, elaborou o seu mapa de pessoal, prosseguindo o desígnio de estabilidade e consolidação dos postos de trabalho necessários e indispensáveis à concretização da missão e de visão da Junta de Freguesia, no âmbito de uma gestão rigorosa e de equilíbrio financeiro.

7.2 - Funções Sociais

7.2.1. - Habitação e serviços coletivos /Proteção do meio ambiente e conservação da natureza

7.2.1.2. - Cemitérios da Freguesia

No espaço da União das Freguesias, e sob a responsabilidade da Junta de Freguesia existem dois cemitérios, sendo que se considera fundamental respeitar a sua organização e bom funcionamento, sem esquecer as particularidades de cada um, que são lugares de respeito e de importância para a população.



Neste contexto vamos seguir as diretrizes já implementadas, acompanhando o bom estado geral dos cemitérios.

A beneficiação de ampliação do cemitério de Foros de Salvaterra é uma obra muito almejada. Contudo devido a contratempos de várias ordens, tem sido objeto de sucessivas protelações, sendo que esta Junta de Freguesia espera, logo que possível dar início à sua construção, acompanhando este processo junto da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos.

Pretende-se ainda:

- Iniciar-se os procedimentos necessários para a construção de ossários no cemitério de Salvaterra de Magos.

7.2.1.3 - Desporto, recreio e lazer

7.2.1.3.1. - Parque Infantil Salvaterra de Magos

É objetivo da União das Freguesias nesta área, levar a efeito para 2023, visto que não foi possível concretizar no ano de 2022, devido a alguns entraves, a substituição ou reparação conforme parecer técnico do piso e equipamentos infantis do parque infantil de Salvaterra de Magos.

7.4 - Funções Económicas

7.4.1. - Toponímia

No âmbito das competências da União das Freguesias, continua a promover:

- A manutenção das placas toponímicas e sua substituição quando se justifique;
- Propor novos topónimos e emitir sugestões e pareceres na atribuição de novos nos termos do Regulamento do Municipal Toponímico.

8. ANÁLISE AO PLANO PLURIANUAL DAS AÇÕES MAIS RELEVANTES

Para possibilitar a inserção de atividades no plano plurianual que não se inscrevem em despesas com investimentos, foi, entretanto, criado um modelo de documento com esta designação, onde, obviamente, podemos referir todas as atividades que se enquadrem nos objetivos de uma autarquia, pois nenhuma delas é irrelevante.

O PPA define para o ano de 2023 um conjunto de ações, das quais se destacam com maior peso as despesas referentes aos encargos, nomeadamente, as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços.

8.1. - Desporto, recreio e lazer

8.1.1. - Apoio às Associações, Coletividades e Instituições

Considerando que as associações, coletividades de cultura, desporto e recreio e instituições são polos de desenvolvimento cívico, social e pessoal das comunidades, é intenção do Executivo continuar a apoiar os projetos que fomentem atividades culturais, lúdicas e desportivas junto dos jovens.

O Executivo propõe ainda as seguintes ações:

- Continuar a apoiar a realização de festas tradicionais e culturais da freguesia, apoiando a dinamização de jogos tradicionais;
- Promover em conjunto com a Câmara Municipal o programa de comemorações do 25 de Abril;
- Promover o Festival de Gastronomia em Foros de Salvaterra;
- Assinalar a Comemoração do Dia Internacional da Criança;
- Convívio de Verão - Idosos e Reformados do Concelho em parceria com a CMSM;
- O apoio às atividades das associações, coletividades e instituições, deverá ter sempre em linha de conta o seu dinamismo e capacidade de realização em espetáculos, torneios, festivais e galas a realizar na Freguesia.

8.1.2. - Loja Social

Pretende a Junta de Freguesia continuar empenhada na dinâmica da Loja Social, por forma a melhorar a ajuda prestada à população mais carenciada do concelho, mediante a distribuição de alimentos, vestuário, livros, mobiliário e todo um conjunto de bens e serviços, e simultaneamente, potenciar o envolvimento da comunidade e a prática do voluntariado.

8.1.3. - Ambiente:

Núcleo de Higiene / Espaços Verdes

Diariamente desenvolvemos esforços para manter a freguesia limpa e condigna, cumprindo assim as competências que nos são conferidas e, muitas vezes, complementando as da CMSM.

Combater hábitos menos responsáveis em termos ambientais e proporcionar uma maior limpeza da freguesia é a nossa meta para um melhor serviço à população.

Assim, procuramos otimizar os nossos recursos em:

- Eliminação das ervas daninhas dos passeios;
- Limpeza dos dejetos caninos;
- Reforço da recolha seletiva de resíduos orgânicos em toda a Freguesia;
- Solicitar à CMSM a colocação de mais papeleiras e substituição das que se encontram deterioradas em diversos locais da freguesia;
- Limpeza e manutenção de bermas e valetas;
- Continuar a assegurar a manutenção, preservação e limpeza dos espaços verdes existentes em toda a Freguesia;
- Adjudicação dos serviços de manutenção de jardins e espaços verdes;
- • Assegurar a manutenção permanente do arborizado existente, através de podas regulares em época própria ou sempre que se justifique.
- • Aplicação de produtos fitofarmacêuticos.

• Abate de árvores em mau estado fitossanitário ou que representem risco para as populações e remoção dos cepos.

9. - Nota Final:

Os documentos previsionais a submeter à Assembleia de Freguesia continuam a dispor, apesar da mudança de sistema contabilístico, de formas condensadas no tratamento dos dados e de uma linguagem simples que permitem os esclarecimentos indispensáveis para um acompanhamento permanente de uma gestão a médio / longo prazo que salvaguarde os superiores interesses da autarquia independentemente de quem assume funções autarcas em cada um dos seus órgãos.

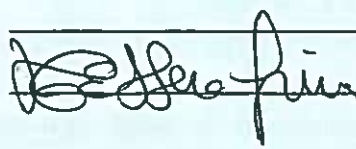
Nas várias áreas de intervenção que lhe compete desenvolver, o órgão executivo da Freguesia procurará sempre, de forma legal e transparente, assegurar um conjunto de projetos e medidas que correspondam ao que nos propusemos para bem da comunidade que, democraticamente, nos escolheu para defender os seus interesses, cuja resolução dependa diretamente das capacidades da Junta de Freguesia ou de outras entidades estatais.

Deixando aqui o justo reconhecimento pelo competente trabalho desenvolvido na elaboração deste conjunto de elementos aos trabalhadores da autarquia, cuja complexidade técnica e exigências legais evoluem constantemente, uma aceitação positiva para que possa vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023, sabendo todos nós que a política de gestão autárquica não pode ser avaliada, apenas, pelas medidas previstas, mas sim pelos resultados de execução finais.

Sendo este conjunto de elementos submetidos, primeiramente, aos eleitos que integram a Assembleia de Freguesia, o Executivo faz sempre questão de que toda essa informação chegue ao público em geral através de representações gráficas simplificadas e de leitura direta, no sítio eletrónico da Junta de Freguesia.

Os autarcas responsáveis pela governação da Freguesia, no desempenho das suas funções estabelecem uma política de gestão rigorosa visando a prossecução do interesse público, o desenvolvimento sustentado da comunidade local e a satisfação das suas populações, bem como a motivação de todos os colaboradores da autarquia.

Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 07 de novembro de 2022.
O Órgão Executivo





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA**

**ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DESPESA**

**PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2023**

| APROVADO | |
|-------------------------|------------------------------|
| PELA JUNTA DE FREGUESIA | PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA |
| Em reunião de | Em sessão de |
| 7 de novembro de 2022 | 25 de novembro de 2022 |

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

2023

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

| Rubrica | Designação | Orçamento 2023 | | | | Plano orçamental plurianual | | | | |
|-----------|--|---------------------|-------------------|-------------------|-------------|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | Períodos anteriores | Período | Soma | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | | |
| R1 | Receita Corrente | | | | | | | | | |
| R1 | Receita Fiscal | 0,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R1.1 | Impostos diretos | 0,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 0,00 | 8.200,00 | 8.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 396.688,00 | 396.688,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1 | Transferências Correntes | 0,00 | 396.688,00 | 396.688,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 396.688,00 | 396.688,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.1 | Administração Central - Estado Português | 0,00 | 210.838,00 | 210.838,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.2 | Administração Central - Outras Entidades | 0,00 | 26.700,00 | 26.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.1.5 | Administração Local | 0,00 | 159.150,00 | 159.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 0,00 | 66.200,00 | 66.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R7 | Outras receitas correntes | 0,00 | 412,00 | 412,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9 | Receita de Capital | | | | | | | | | |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1 | Transferências de Capital | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1 | Administrações Públicas | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1.5 | Administração Local | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Receita efetiva | 10.000,00 | 489.000,00 | 499.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Receita Total: | 10.000,00 | 489.000,00 | 499.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D1 | Despesa Corrente | | | | | | | | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | 0,00 | 217.105,00 | 217.105,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D1.1 | Remunerações certas e permanentes | 0,00 | 159.705,00 | 159.705,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D1.2 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 0,00 | 6.400,00 | 6.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D1.3 | Segurança social | 0,00 | 51.000,00 | 51.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 0,00 | 146.745,00 | 146.745,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D3 | Juros e outros encargos | 0,00 | 900,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 | 53.000,00 | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1 | Transferências Correntes | 0,00 | 53.000,00 | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.2 | Entidades do Setor Não Lucrativo | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.3 | Famílias | 0,00 | 28.000,00 | 28.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D6 | Despesa de Capital | | | | | | | | | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 0,00 | 76.910,00 | 76.910,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

2023

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

| Rubrica | Designação | Orçamento 2023 | | | Plano orçamental plurianual | | | |
|---------|---------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| | | Periodos anteriores | Periodo | Soma | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| D7 | Transferências e subsídios de capital | 0,00 | 4.340,00 | 4.340,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1 | Transferências de Capital | 0,00 | 4.340,00 | 4.340,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D7.1.2 | Entidades do Setor não Lucrativo | 0,00 | 4.340,00 | 4.340,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Despesa efetiva | 0,00 | 499.000,00 | 499.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Despesa Total: | 0,00 | 499.000,00 | 499.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------|-----------|------------|------------|------|------|------|------|------|
| Saldo Total: | 0,00 | -10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Global: | 0,00 | -10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa Primária: | 0,00 | -10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Corrente: | 0,00 | 71.250,00 | 71.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo de Capital: | 10.000,00 | -81.250,00 | -71.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Primário: | 0,00 | -10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO

Ruijo yago Espino Ferreira

Ruijo yago Espino Ferreira

Susana - Póvoa de Lopo



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

RESUMO

2023

ORÇAMENTO INICIAL

| Receitas | Montante | Despesas | Montante |
|----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Corrente..... | 489.000,00 | Corrente..... | 417.750,00 |
| Capital..... | 10.000,00 | Capital..... | 81.250,00 |
| Outras Receitas..... | 0,00 | | |
| Total | 499.000,00 | Total | 499.000,00 |
| Total Geral | 499.000,00 | Total Geral | 499.000,00 |

ORGÃO EXECUTIVO

07/11/2022

ORGÃO DELIBERATIVO

25/11/2022

Rui João Jorge António Ferreira
Helena Maria de Jesus
Susana e Fátima de S. Lito.



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATE

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2023

| Classificação Económica | Designação | Períodos anteriores | Período | Soma |
|-------------------------------------|---|---------------------|-------------------|-------------------|
| Receita Corrente | | | | |
| 010000000 | Impostos directos | 0,00 | 17.500,00 | 17.500,00 |
| 010200000 | Outros | 0,00 | 17.500,00 | 17.500,00 |
| 010202000 | Contribuição autárquica - IMI | 0,00 | 17.500,00 | 17.500,00 |
| 040000000 | Taxas, multas e outras penalidades | 0,00 | 8.200,00 | 8.200,00 |
| 040100000 | Taxas | 0,00 | 6.900,00 | 6.900,00 |
| 040123000 | Taxas específicas das autarquias locais | 0,00 | 6.900,00 | 6.900,00 |
| 040123040 | Canídeos | 0,00 | 2.750,00 | 2.750,00 |
| 040123990 | Outras | 0,00 | 4.150,00 | 4.150,00 |
| 0401239901 | Atestados, Confirmações, Certidões, Declarações | 0,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| 040123999 | Outros | 0,00 | 150,00 | 150,00 |
| 040200000 | Multas e outras penalidades | 0,00 | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 040201000 | Juros de mora | 0,00 | 150,00 | 150,00 |
| 040204000 | Coimas e penalidades por contra-ordenações | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 040299000 | Multas e penalidades diversas | 0,00 | 150,00 | 150,00 |
| 060000000 | Transferências correntes | 0,00 | 396.688,00 | 396.688,00 |
| 060300000 | Administração central | 0,00 | 237.538,00 | 237.538,00 |
| 060301000 | Estado | 0,00 | 210.838,00 | 210.838,00 |
| 0603010500 | Fundo Financiamento Freguesias | 0,00 | 201.638,00 | 201.638,00 |
| 060301990 | Outras - FFF - ABONOS ELEITOS LOCIAIS | 0,00 | 9.200,00 | 9.200,00 |
| 060307000 | Serviços e fundos autónomos | 0,00 | 26.700,00 | 26.700,00 |
| 0603070100 | INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL | 0,00 | 26.700,00 | 26.700,00 |
| 0603070101 | Programa de Inserção de Emprego - CEI+ | 0,00 | 26.700,00 | 26.700,00 |
| 060500000 | Administração local | 0,00 | 159.150,00 | 159.150,00 |
| 060501000 | Continente | 0,00 | 159.150,00 | 159.150,00 |
| 0605010100 | Município de Salvaterra - Transferências Conforme Protocolo Competências | 0,00 | 156.000,00 | 156.000,00 |
| 0605010200 | Município de Salvaterra de Magos - Outras Receitas Correntes | 0,00 | 3.150,00 | 3.150,00 |
| 070000000 | Venda de bens e serviços correntes | 0,00 | 66.200,00 | 66.200,00 |
| 070100000 | Venda de bens | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 070199000 | Outros | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 070200000 | Serviços | 0,00 | 66.100,00 | 66.100,00 |
| 070201000 | Aluguer de espaços e equipamentos | 0,00 | 250,00 | 250,00 |
| 070208000 | Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto | 0,00 | 150,00 | 150,00 |
| 0702080400 | Serviços desportivos | 0,00 | 150,00 | 150,00 |
| 0702080401 | Polidesportivo do Parque Infantil de Salvaterra de Magos | 0,00 | 50,00 | 50,00 |
| 0702080402 | Campo de Ténis de Salvaterra de Magos | 0,00 | 50,00 | 50,00 |
| 0702080403 | Parque Infantil de Foros de Salvaterra | 0,00 | 50,00 | 50,00 |
| 070209000 | Serviços específicos das autarquias | 0,00 | 65.650,00 | 65.650,00 |
| 0702090500 | Cemitérios | 0,00 | 37.500,00 | 37.500,00 |
| 070209990 | Outros | 0,00 | 28.150,00 | 28.150,00 |
| 0702099901 | Limpeza de Fossas | 0,00 | 28.000,00 | 28.000,00 |
| 0702099902 | Certificação de Fotocópias | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 0702099903 | Fotocópias | 0,00 | 50,00 | 50,00 |
| 070299000 | Outros | 0,00 | 50,00 | 50,00 |
| 080000000 | Outras receitas correntes | 0,00 | 412,00 | 412,00 |
| 080100000 | Outras | 0,00 | 412,00 | 412,00 |
| 080199000 | Outras | 0,00 | 412,00 | 412,00 |
| 0801990100 | Indemnizações por deterioração, roubo e extravió de bens patrimoniais | 0,00 | 212,00 | 212,00 |
| 0801990200 | Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 0801999900 | Diversas | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| Total de Receita Corrente: | | 0,00 | 489.000,00 | 489.000,00 |
| Receita de Capital | | | | |
| 100000000 | Transferências de capital | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 100500000 | Administração local | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 100501000 | Continente | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 1005010100 | Município de Salvaterra | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Total de Receita de Capital: | | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATE

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2023

SNC-AP

Classificação Económica

Designação

Períodos anteriores

Período

Soma

| | | | |
|---------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Total: | 10.000,00 | 489.000,00 | 499.000,00 |
|---------------|------------------|-------------------|-------------------|



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023

| Classificação Económica | Designação | Períodos anteriores | Período | Soma |
|-------------------------|--|---------------------|------------|------------|
| 010000 | Administração Autárquica | | | |
| Despesa Corrente | | | | |
| 010000000 | Despesas com o pessoal | 0,00 | 217.105,00 | 217.105,00 |
| 010100000 | Remunerações certas e permanentes | 0,00 | 159.705,00 | 159.705,00 |
| 010101000 | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 010101010 | Executivo da Junta de Freguesia - Vencimentos | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 010103000 | Pessoal dos quadros - Regime de função pública | 0,00 | 87.000,00 | 87.000,00 |
| 010103010 | Pessoal dos Quadros - Vencimentos | 0,00 | 87.000,00 | 87.000,00 |
| 010110000 | Despesas de Representação | 0,00 | 5.300,00 | 5.300,00 |
| 010112000 | Suplementos e prémios | 0,00 | 7.910,00 | 7.910,00 |
| 010113000 | Subsidio de refeição | 0,00 | 13.860,00 | 13.860,00 |
| 010113010 | Subsidio de Refeição - Executivo | 0,00 | 1.260,00 | 1.260,00 |
| 010113020 | Subsidio Refeição - Pessoal dos Quadros | 0,00 | 12.600,00 | 12.600,00 |
| 010114000 | Subsidio de férias e de Natal | 0,00 | 19.135,00 | 19.135,00 |
| 010114010 | Subsidio de F / N - Membros dos Órgãos Autárquicos | 0,00 | 2.935,00 | 2.935,00 |
| 010114020 | Subsidio de F / N - Pessoal dos Quadros | 0,00 | 16.200,00 | 16.200,00 |
| 010115000 | Remunerações por doença e maternidade / paternidade | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 010200000 | Abonos variáveis ou eventuais | 0,00 | 6.400,00 | 6.400,00 |
| 010202000 | Horas extraordinárias | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 010203000 | Alimentação e alojamento | 0,00 | 100,00 | 100,00 |
| 010204000 | Ajudas de custo | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 010205000 | Abono para falhas | 0,00 | 4.100,00 | 4.100,00 |
| 010213000 | Outros suplementos e prémios | 0,00 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 010213010 | Senhas de Presença | 0,00 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 0102130102 | Órgão Deliberativo | 0,00 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 010300000 | Segurança social | 0,00 | 51.000,00 | 51.000,00 |
| 010301000 | Encargos com a saúde | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 010302000 | Outros encargos com a saúde - Reembolsos | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 010305000 | Contribuições para a segurança social | 0,00 | 39.200,00 | 39.200,00 |
| 010305020 | Segurança social do pessoal em funções | 0,00 | 39.200,00 | 39.200,00 |
| 0103050201 | Caixa Geral de Aposentações | 0,00 | 18.000,00 | 18.000,00 |
| 0103050202 | Segurança social - Regime geral | 0,00 | 21.200,00 | 21.200,00 |
| 010306000 | Acidentes em serviço e doenças profissionais | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 010309000 | Seguros | 0,00 | 4.300,00 | 4.300,00 |
| 010309010 | Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais | 0,00 | 2.800,00 | 2.800,00 |
| 010309020 | Seguros de Acidentes Pessoais / Responsabilidade Civil | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 020000000 | Aquisição de bens e serviços | 0,00 | 146.745,00 | 146.745,00 |
| 020100000 | Aquisição de bens | 0,00 | 37.681,00 | 37.681,00 |
| 020102000 | Combustíveis e lubrificantes | 0,00 | 15.391,00 | 15.391,00 |
| 020102010 | Gasolina | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 020102020 | Gasóleo | 0,00 | 14.391,00 | 14.391,00 |
| 020102900 | Outros | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 020103000 | Munições, explosivos e artificios | 0,00 | 350,00 | 350,00 |
| 020104000 | Limpeza e higiene | 0,00 | 750,00 | 750,00 |
| 020105000 | Alimentação - Refeições confeccionadas | 0,00 | 150,00 | 150,00 |
| 020106000 | Alimentação - Géneros para confeccionar | 0,00 | 1.440,00 | 1.440,00 |
| 020107000 | Vestuário e artigos pessoais | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 020108000 | Material de escritório | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 020109000 | Produtos químicos e farmacêuticos | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 020110000 | Produtos vendidos nas farmácias | 0,00 | 50,00 | 50,00 |
| 020111000 | Material de consumo clínico | 0,00 | 50,00 | 50,00 |
| 020112000 | Material de transporte - Peças | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 020114000 | Outro material - Peças | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 020115000 | Prémios, condecorações e ofertas | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 020117000 | Ferramentas e utensílios | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 020121000 | Outros bens | 0,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 020200000 | Aquisição de serviços | 0,00 | 109.064,00 | 109.064,00 |
| 020201000 | Encargos das instalações | 0,00 | 13.500,00 | 13.500,00 |
| 0202010100 | Água | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0202010200 | Electricidade | 0,00 | 8.500,00 | 8.500,00 |



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATE

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

SNC-AP

| Classificação Económica | Designação | Períodos anteriores | Período | Soma |
|-------------------------|---|---------------------|-----------|-----------|
| 0202030000 | Conservação de bens | 0,00 | 16.360,00 | 16.360,00 |
| 0202030100 | Cemitérios da Freguesia de Salvaterra de Magos / Foros de Salvaterra | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0202030200 | Conservação e Manutenção dos Jardins Públicos da União das Freguesias (Salv. Magos e Foros Salvat.) | 0,00 | 8.860,00 | 8.860,00 |
| 0202030300 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS GARAGENS | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 0202030700 | Manutenção e Conservação dos Parques Infantis (Salvaterra de Magos e Foros Salvaterra) | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 0202030800 | Manutenção e Conservação dos Edifícios da Junta de Freguesia | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0202031000 | Manutenção e Conservação do Estaleiro e Anexos - Foros de Salvaterra | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0202090000 | Comunicações | 0,00 | 4.200,00 | 4.200,00 |
| 0202090100 | COMUNICAÇÕES MEO | 0,00 | 3.500,00 | 3.500,00 |
| 0202090200 | COMUNICAÇÕES VODAFONE | 0,00 | 450,00 | 450,00 |
| 0202090300 | CTT | 0,00 | 250,00 | 250,00 |
| 0202100000 | Transportes | 0,00 | 250,00 | 250,00 |
| 0202110000 | Representação dos serviços | 0,00 | 300,00 | 300,00 |
| 0202120000 | Seguros | 0,00 | 5.350,00 | 5.350,00 |
| 0202120100 | Seguros Multiriscos | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0202120200 | Seguros Auto | 0,00 | 4.600,00 | 4.600,00 |
| 0202120300 | Seguros Autarcas | 0,00 | 250,00 | 250,00 |
| 0202130000 | Deslocações e estadas | 0,00 | 300,00 | 300,00 |
| 0202140000 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0202150000 | Formação | 0,00 | 152,00 | 152,00 |
| 0202160000 | Seminários, exposições e similares | 0,00 | 50,00 | 50,00 |
| 0202170000 | Publicidade | 0,00 | 750,00 | 750,00 |
| 0202180000 | Vigilância e segurança | 0,00 | 750,00 | 750,00 |
| 0202190000 | Assistência técnica | 0,00 | 7.080,00 | 7.080,00 |
| 0202190100 | Fresoft | 0,00 | 3.330,00 | 3.330,00 |
| 0202190200 | Manutenção da Página da WEB e Facebook | 0,00 | 1.750,00 | 1.750,00 |
| 0202190300 | XECONXIRA - AT-CONTRATOS MULTIFUNÇÕES | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 0202200000 | Outros trabalhos especializados | 0,00 | 750,00 | 750,00 |
| 0202240000 | Encargos de cobrança de receitas | 0,00 | 700,00 | 700,00 |
| 0202250000 | Outros serviços | 0,00 | 58.072,00 | 58.072,00 |
| 0202250100 | Comemoração do Dia Mundial da Criança | 0,00 | 150,00 | 150,00 |
| 0202250200 | Festival Gastronomia - Tasquinhas Foros | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0202250300 | ABERTURA DE SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS DA FREGUESIA | 0,00 | 18.450,00 | 18.450,00 |
| 0202250400 | Reparação da Frota Automóvel, Trator e Outras Máquinas | 0,00 | 7.750,00 | 7.750,00 |
| 0202250500 | Outros Serviços | 0,00 | 18.000,00 | 18.000,00 |
| 0202250600 | Desmatção e Limpeza (Vala, Bico da Goiva, Praia Doce, Barragem de Magos, Escaroupim) | 0,00 | 5.900,00 | 5.900,00 |
| 0202250700 | Abertura e Tapamento de Valas na Freguesia | 0,00 | 1.822,00 | 1.822,00 |
| 0202250800 | Manutenção e Conservação das Estradas da Freguesia | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 0300000000 | Juros e outros encargos | 0,00 | 900,00 | 900,00 |
| 0306000000 | Outros encargos financeiros | 0,00 | 900,00 | 900,00 |
| 0306010000 | Outros encargos financeiros | 0,00 | 900,00 | 900,00 |
| 0400000000 | Transferências correntes | 0,00 | 53.000,00 | 53.000,00 |
| 0407000000 | Instituições sem fins lucrativos | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 0407010000 | Instituições sem fins lucrativos | 0,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 0408000000 | Famílias | 0,00 | 28.000,00 | 28.000,00 |
| 0408020000 | Outras | 0,00 | 28.000,00 | 28.000,00 |
| 0408020100 | Outro Pessoal (Acordos Ocupacionais) | 0,00 | 23.000,00 | 23.000,00 |
| 0408020200 | Outro Pessoal (Subsídio de Refeição) | 0,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

Total de Despesa Corrente:

0,00 417.750,00 417.750,00

Despesa de Capital

| | | | | |
|------------|--|------|-----------|-----------|
| 0700000000 | Aquisição de bens de capital | 0,00 | 76.910,00 | 76.910,00 |
| 0701000000 | Investimentos | 0,00 | 76.910,00 | 76.910,00 |
| 0701040000 | Construções diversas | 0,00 | 70.500,00 | 70.500,00 |
| 0701040500 | Parque Infantil de Salvaterra - Manutenção, Conservação ou substituição de pavimento | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2023

| Classificação Económica | Designação | Periodos anteriores | Período | Soma |
|-------------------------------------|---|---------------------|-------------------|-------------------|
| 0701040900 | Sinalização e trânsito | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0701041200 | CEMITÉRIO DE FOROS DE SALVATERRA - ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO | 0,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 0701041300 | CEMITÉRIO DE SALVATERRA DE MAGOS - CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 0701070000 | Equipamento de informática | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0701080000 | Software Informático | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0701090000 | Equipamento administrativo | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0701110000 | Ferramentas e utensílios (Soprador, Motoserra Poda, Placa de Bater, Martelo Eléctrico, Betoneira) | 0,00 | 650,00 | 650,00 |
| 0701150000 | Outros investimentos | 0,00 | 4.260,00 | 4 260,00 |
| 0701150200 | Aquisição de Mobiliário Urbano (Diversos) | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 0701150300 | Aquisição de Equipamento Infantil - Parques Infantis da Freguesia | 0,00 | 2.760,00 | 2.760,00 |
| 0800000000 | Transferências de capital | 0,00 | 4.340,00 | 4.340,00 |
| 0807000000 | Instituições sem fins lucrativos | 0,00 | 4.340,00 | 4.340,00 |
| 0807010000 | Apoio para aquisição viaturas; equipamentos e pequenas obras de beneficiação (Clubes; Associações; Instituições e Outros) | 0,00 | 500,00 | 500,00 |
| 0807020000 | Apoio à AHBVSM - Apoio para a Transformação, Aquisição de Viaturas, Equipamentos e outros bens relativos à atividade | 0,00 | 3.840,00 | 3.840,00 |
| Total de Despesa de Capital: | | 0,00 | 81.250,00 | 81.250,00 |
| Total Class. Orgânica 010000 | | 0,00 | 499.000,00 | 499.000,00 |
| Total: | | 0,00 | 499.000,00 | 499.000,00 |

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

2023

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial



[Handwritten signatures and initials]

lib

| Objectivo | Número do projeto | Designação do projeto | Rúbrica orçamental | Forma de realização | Fonte de Financiamento | | | Datas | | Fase de execução | Realizado em períodos anteriores | Estimativa de realização no período 2022 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | | |
|-----------|-------------------|--|----------------------|---------------------|------------------------|------|--------|--------|------------|------------------|----------------------------------|--|--------------------|----------|----------|------|------|----------------|--------|-----------|-----------|
| | | | | | AC | AA | FC | Início | Fim | | | | Períodos seguintes | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | | Outros | | |
| 010000 | | Funções Gerais | | | | | | | | | | 0,00 | 7.480,00 | 3.840,00 | 2.880,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.210,00 | |
| 010100 | | Serviços Gerais da Administração Pública | | | | | | | | | | 0,00 | 3.840,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.840,00 | |
| 010100 | 01-2023 | Aquisição de Equipamento Informático: Computadores, Monitores, Teclados e outros. | 010000 0701010000 | O | | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 010100 | 02-2023 | Aquisição de Software | 010000 0701080000 | O | | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 010100 | 03-2023 | Aquisição de Equipamento Administrativo e Mobiliário: Estantes, cadeiras, secretárias e outros. | 010000 0701090000 | O | | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 010100 | 06-2023 | Aquisição de Mobiliário Urbano (Divertivos: WC, Abrigos Passapeiros, bancos de jardim, mesas, papeleiras e) | 010000 0701150200 | O | | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | |
| 010100 | 09-2023 | Aquisição de diversas ferramentas e utensílios (soprador, motosserra corda, placa de bater, material eléctrico e betoneira, etc) | 010000 0701110000 | O | | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 02/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 650,00 | |
| 010200 | | Segurança e ordem pública | | | | | | | | | | 0,00 | 3.840,00 | 3.840,00 | 2.880,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.560,00 |
| 010201 | | Protecção civil e luta contra incêndios | | | | | | | | | | 0,00 | 3.840,00 | 3.840,00 | 2.880,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.560,00 |
| 010201 | 06-2023 | APOIO À ARBVSJM- APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DESTA ENTIDADE. | 010000 0607020000 | O | | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 01/01/2022 | 31/12/2025 | 3 | 0,00 | 3.840,00 | 3.840,00 | 2.880,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.560,00 | |
| 020000 | | Funções sociais | | | | | | | | | | 0,00 | 72.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72.760,00 | |
| 020400 | | Habituação e serviços coletivos | | | | | | | | | | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | |
| 020406 | | Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza | | | | | | | | | | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | |
| 020406 | 05-2023 | CEMITÉRIO DE FOROS DE SALVATERRA - ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO | 010000 0701041200 | E | | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 | |
| 020406 | 10-2023 | CEMITÉRIO DE SALVATERRA DE MAGOS - CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS | 010000 0701041300 | A | | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 02/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| 020600 | | Serviços culturais, recreativos e religiosos | | | | | | | | | | 0,00 | 22.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.760,00 | |
| 020602 | | Desporto, recreio e lazer | | | | | | | | | | 0,00 | 22.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.760,00 | |
| 020502 | 07-2023 | Parques infantis da União das Freguesias: Aquisição De Diversos Equipamentos para os Parques infantis | 010000 0701150300 | A | | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 2.760,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.760,00 | |
| 020502 | 12-2023 | Manutenção, Conservação ou substituição de pavimento e brinquedos | 010000 0701040500 | A | | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | |
| 030000 | | Funções económicas | | | | | | | | | | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 030300 | | Transportes e comunicações | | | | | | | | | | 0,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 900,00 | |

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

2023

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

| Objectivo | Número do projeto | Designação do projeto | Rúbrica orçamental | Forma de realização | Fonte de Financiamento | | | Datas | | Fase de execução | Pagamentos | | | | | | Total Previsto | |
|-----------|-------------------|---|----------------------|---------------------|------------------------|--------|------|------------|------------|------------------|----------------------------------|--|--------------------|----------|------|------|----------------|-----------|
| | | | | | AC | AA | FC | Início | Fim | | Realizado em períodos anteriores | Estimativa de realização do período 2022 | Períodos seguintes | | | | | Outros |
| | | | | | | | | | | | | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | | |
| 030300 | 04-2023 04 | Aplicação da sinalização Vertical e Horizontal feita no União das Freguesias. A sinalização de trânsito informa e orienta os utilizadores das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres. | 010000 0701040900 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 030600 | | Outras funções económicas | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 030500 | 11-2023 11 | APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS, EQUIPAMENTOS, PEQUENAS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO (CLUBES, INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES E OUTROS) | 010000 0607010000 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 02/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| | | | | | | | | | | Total | 0,00 | 91.250,00 | 3.840,00 | 2.880,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.870,00 |

ORGÃO EXECUTIVO

Em 7 de novembro de 2022

[Handwritten signature]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 25 de novembro de 2022

Ribeiro Soares
Henrique Soares
Luís Soares



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

Plano Plurianual de Ações - Inicial

2023

[Handwritten signatures and initials]

| Objectivo | Número do projeto | Designação do projeto | Rúbrica orçamental | Forma de realização | Fonte de Financiamento | | Datas | | Fase de execução | Realizado em períodos anteriores | Estimativa de realização do período 2022 | Pagamentos | | | | | Total Previsto | | |
|-----------|-------------------|---|----------------------|---------------------|------------------------|----|-------|--------|------------------|----------------------------------|--|------------|-----------|------|------|------|----------------|------|-----------|
| | | | | | AC | AA | FC | Início | | | | Fim | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | | 2027 | Outros |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 010000 | | Funções Gerais | | | | | | | | 0,00 | 44.821,00 | 21.580,00 | 21.580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.981,00 |
| 010100 | | Serviços Gerais da Administração Pública | | | | | | | | 0,00 | 44.821,00 | 21.580,00 | 21.580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.981,00 |
| 010101 | | Administração Geral | | | | | | | | 0,00 | 44.821,00 | 21.580,00 | 21.580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.981,00 |
| 010101 | 01-2023 01 | Aquisição de Gasóleo e Gasolina Rodoviário para a Frota Automóvel da União das Freguesias | 010000 0201020200 | A | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.391,00 |
| 010101 | 11-2023 11 | SEGUROS MULTIRISCOS: ARMAZÉM, EDIFÍCIO SALVATERRA, EDIFÍCIO DE FOROS | 010000 0202120100 | O | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 010101 | 12-2023 12 | SEGUROS DE TODA A FROTA AUTOMÓVEL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA | 010000 0202120200 | O | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.600,00 |
| 010101 | 13-2023 13 | SEGUROS REFERENTE AOS AUTARCAS | 010000 0202120300 | O | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 |
| 010101 | 14-2023 14 | CONTRATO DE ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA INFORMÁTICO - FRESOFT | 010000 0202190100 | O | | | | | | 0,00 | 0,00 | 3.330,00 | 3.330,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.660,00 |
| 010101 | 15-2023 15 | PUBLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PÁGINA DA WEB (INTERNET E FACEBOOK) | 010000 0202190200 | O | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.750,00 |
| 010101 | 16-2023 16 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - CONTRATO COM A SECURITAS | 010000 0202160000 | O | | | | | | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.250,00 |
| 010101 | 17-2023 17 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS COMPUTADORES E SERVIDOR E OUTROS AT - CONTRATOS DAS MULTIFUNÇÕES XEROX - XECONXIRA | 010000 0202200000 | O | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 |
| 010101 | 18-2023 18 | CONSUMOS DE ÁGUA | 010000 0202010100 | O | | | | | | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 010101 | 26-2023 26 | CONSUMOS DE ELETRICIDADE | 010000 0202190300 | O | | | | | | 0,00 | 0,00 | 5.500,00 | 5.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.000,00 |
| 010101 | 27-2023 27 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS GARAGENS ADQUIRIDAS POR CONTRATO DE COMODATO | 010000 0202010200 | O | | | | | | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.500,00 |
| 010101 | 28-2023 28 | Funções sociais | 010000 0202030300 | O | | | | | | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 020000 | | Segurança e acção sociais | | | | | | | | 0,00 | 72.622,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92.622,00 |
| 020300 | | Ação Social | | | | | | | | 0,00 | 1.440,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.440,00 |
| 020302 | | Apoio à Loja Social de Salvaterra de Magos: Aquisição de alimentos. | 010000 0201060000 | O | | | | | | 0,00 | 1.440,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.440,00 |
| 020400 | | Habilitação e serviços coletivos | | | | | | | | 0,00 | 41.032,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.032,00 |
| 020401 | | Habituação | | | | | | | | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| 020401 | 07-2023 07 | Edifícios da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra. Conservação e Manutenção dos Edifícios e anexos em Salvaterra Magos e Foros de Salvaterra | 010000 0202030000 | O | | | | | | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

2023

Plano Plurianual de Ações - Inicial

| Objectivo | Número do projeto | Designação do projeto | Rúbrica orçamental | Forma de realização | Fonte de Financiamento | | | Datas | | Fase de execução | Realizado em períodos anteriores | Estimativa de realização do período 2022 | Pagamentos | | | | Total Previsto | | |
|-----------|-------------------|---|-----------------------|---------------------|------------------------|--------|------|------------|------------|------------------|----------------------------------|--|------------|------|------|------|----------------|------|--------|
| | | | | | AC | AA | FC | Início | Fim | | | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | | 2027 | Outros |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 020401 | 08-2023 08 | Estabelecer e avançar em Foros de Salvaterra. manutenção e conservação | 010000 02022031000 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 02/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | | |
| 020406 | 03-2023 03 | Proteção do meio Ambiente e Conservação da Natureza | 010000 02011090000 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 02/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 38.832,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.832,00 | | |
| 020408 | 04-2023 04 | Aquisição de Produtos Químicos e Farmacêuticos (Fármacos/medicamentos) | 010000 02022030100 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 02/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | | |
| 020408 | 04-2023 04 | Comitês da União das Freguesias: Manutenção e Conservação dos Cemitérios de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra | 010000 02022030100 | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 02/01/2023 | 01/12/2023 | 4 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | | |
| 020408 | 05-2023 05 | Ajuste Direito. Conservação e manutenção dos jardins públicos da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra | 010000 02022030200 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 02/01/2023 | 01/12/2023 | | 0,00 | 8.860,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.860,00 | | |
| 020408 | 06-2023 06 | Parques infantis da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra. Conservação e manutenção de equipamentos e anexos. | 010000 02022030700 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 02/01/2023 | 01/12/2023 | | 0,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 | | |
| 020408 | 21-2023 21 | CEMITÉRIOS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA - ABBERTURADE SEPULTURAS CONFORME CADERNO DE ENCARGOS | 010000 02022030300 | E | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 01/01/2022 | 31/12/2023 | 4 | 0,00 | 18.450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.450,00 | | |
| 020408 | 23-2023 23 | Desmatção e Limpeza da Vela Real, Sico da Galva, Praia Doce, Barragem e Escaravagem | 010000 02022050000 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 01/02/2023 | 01/12/2023 | | 0,00 | 5.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.900,00 | | |
| 020408 | 24-2023 24 | Abertura, Limpeza e Fechamento de Vias na União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra | 010000 02022030100 | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 1.822,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.822,00 | | |
| 020600 | 020600 | Serviços culturais, recreativos e religiosos | | | | | | | | | 0,00 | 30.150,00 | 8.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.150,00 | | |
| 020500 | 19-2023 19 | COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA | 010000 02022030100 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 31/05/2023 | 10/06/2023 | | 0,00 | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150,00 | | |
| 020500 | 20-2023 20 | FESTIVAL DE GASTRONOMIA - TASQUINHAS EM FOROS DE SALVATERRA | 010000 02022040200 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 01/04/2023 | 31/07/2023 | | 0,00 | 5.000,00 | 8.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 | | |
| 020602 | 020602 | Desporto, recreio e lazer | | | | | | | | | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | | |
| 020502 | 29-2023 29 | APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES | 010000 04070100000 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | | |
| 030000 | 030000 | Funções económicas | | | | | | | | | 0,00 | 12.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.700,00 | | |
| 030300 | 030300 | Transportes e comunicações | | | | | | | | | 0,00 | 12.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.700,00 | | |
| 030300 | 09-2023 09 | COMUNICAÇÕES: TELEFONES, TELEMÓVEIS, INTERNET E OUTROS | 010000 02022090100 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500,00 | | |
| 030300 | 10-2023 10 | COMUNICAÇÕES MÓVEIS - VODAFONE | 010000 02022090200 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450,00 | | |
| 030301 | 030301 | Transportes rodoviários | | | | | | | | | 0,00 | 8.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.750,00 | | |
| 030301 | 22-2023 22 | REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TODA A FROTA AUTOMÓVEL E OUTROS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS | 010000 02022030400 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 31/12/2023 | | 0,00 | 7.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.750,00 | | |
| 030301 | 25-2023 25 | Manutenção e Conservação das Estradas da Freguesia | 010000 02022030800 | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 01/01/2023 | 21/12/2023 | | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | | |



FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

2023

Plano Plurianual de Ações - Inicial

| Objectivo | Número do projeto | Designação do projeto | Rúbrica orçamental | Forma de realização | Fonte de Financiamento | | | Datas | | Fase de execução | Realizado em períodos anteriores | Estimativa de realização do período 2022 | Pagamentos | | | | | Total Previsto |
|--------------|-------------------|-----------------------|--------------------|---------------------|------------------------|----|----|--------|-----|------------------|----------------------------------|--|--------------------|-----------|------|------|------|----------------|
| | | | | | AC | AA | FC | Início | Fim | | | | Períodos seguintes | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | |
| | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 31.500,00 | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 192.303,00 |
| Total | | | | | | | | | | | 0,00 | 130.142,00 | 31.500,00 | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 192.303,00 |

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 7 de novembro de 2022
 [Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 25 de novembro de 2022
 Rui Jorge Afonso Ferreira
 António Manuel Afonso
 Lourenço Pereira da Silva

FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Euros (499.000,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 7 de novembro de 2022, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

[Handwritten signatures of the Junta de Freguesia members]

Aprovado em sessão (1) ordinária (2) da freguesia, realizado em 25 de novembro de 2022, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

[Handwritten signatures of the Mesa members]
OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Notas
(1) - Ordinária ou extraordinária.
(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
Todas as folhas devem ser rubricadas.

